AdEPORTO
AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO

REGULAMENTO

2025/2026

XVI EDIÇÃO

À VELOCIDADE DO SOL

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 4

2. DESTINATÁRIOS 5

3. OBJETIVO 6

4. ESPECIFICAÇÕES 6

4.1. GERAIS | CONSTRUÇÃO 7

4.2. GERAIS | MEMÓRIA DESCRITIVA 7

4.3. COMPETIÇÃO A | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES 8

4.3.1. 1.º Escalão – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico 8

4.3.2. 2.º Escalão - Ensino Secundário e Profissional 8

4.4. COMPETIÇÃO B | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES PROGRAMÁVEIS 9

5. AVALIAÇÃO 9

5.1. AVALIAÇÃO DA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO 9

5.1.1. Verificação das Especificações e Requisitos Obrigatórios 10

5.1.2. Critérios da Construção e Conceção 10

5.1.3. Atribuição da Classificação Final da Conceção e Construção 11

5.2. AVALIAÇÃO DA CORRIDA MUNICIPAL 12

5.3. AVALIAÇÃO GLOBAL/FINAL 12

6. CORRIDAS DE CARRINHOS SOLARES 13

6.1. CORRIDAS MUNICIPAIS 14

6.2. FINAL INTERMUNICIPAL 14

7. JÚRI 15

8. PREMIAÇÃO 15

8.1 COMPETIÇÃO A | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES 15

8.2 COMPETIÇÃO B | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES PROGRAMÁVEIS 16

9. DATAS 16

10. UTILIZAÇÃO DOS CARRINHOS PARTICIPANTES 17

11. DISPOSIÇÕES FINAIS 17

CONTACTOS 17

REGULAMENTO

1. ENQUADRAMENTO

A AdEPorto – Agência de Energia do Porto e os seus Municípios associados - Gondomar, Maia, Matosinhos, Paredes, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo e Vila do Conde - assinalam anualmente a Semana da Energia e do Ambiente (SEA) agregando as comemorações do Dia Nacional da Energia (29 de maio) e do Dia Mundial do Ambiente (5 de junho).

Neste sentido, a SEA 2026 integrará no seu programa a **XVI Edição da iniciativa *À Velocidade do Sol*** que, numa primeira fase, contempla a conceção e a construção de carrinhos solares e, numa segunda fase, a participação dos carrinhos construídos numa corrida.

A presente edição integrará duas competições distintas que se diferenciam pelos objetivos pedagógicos e pela complexidade técnica dos projetos desenvolvidos:

1. **Competição A | Corrida Solar**
   Destinada ao desenvolvimento de carrinhos solares capazes de converter energia solar em energia mecânica, promovendo a mobilidade do carrinho em linha reta, o mais eficazmente possível.
2. **Competição B | Corrida Solar Programável**
   Destinada ao desenvolvimento de carrinhos solares programáveis que, além de converterem energia solar em energia mecânica, são capazes de detetar obstáculos através da integração da temática da programação.

Esta iniciativa procura promover o envolvimento ativo dos alunos em atividades experimentais que integram as áreas da sustentabilidade energética e ambiental, da mecânica e da programação. Assim, contribui de forma significativa para o desenvolvimento de competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) das equipas, enquanto desperta o seu interesse pelas tecnologias de conversão de fontes de energia renováveis e estimula o pensamento crítico neste contexto.

2. DESTINATÁRIOS

A iniciativa *À Velocidade do Sol* destina-se a todos os alunos do **2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Ensinos Secundário e Profissional** que frequentem estabelecimentos de ensino de um dos Municípios Associados da AdEPorto: Gondomar, Maia, Matosinhos, Paredes, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo e Vila do Conde. A participação deverá ser feita por **equipas constituídas por, no máximo, 4 elementos da mesma escola**. Uma equipa poderá participar em ambas as competições (Corrida Solar e Corrida Solar Programável), pela construção um carrinho distinto para cada competição, contudo **não será permitida a inscrição de mais do que um carrinho por equipa na mesma competição.** A participação será aberta a **28 equipas por município, considerando, no máximo:**

- Corrida Solar:
  - **10** equipas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico;
  - **10** equipas dos Ensinos Secundário e Profissional.
- Corrida Solar Programável:
  - **4** equipas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico;
  - **4** equipas dos Ensinos Secundário e Profissional.

Caso o número de inscrições por município exceda o limite previamente indicado, serão aplicados dois **critérios de seleção**, em ambas as competições:

- **Ordem de submissão das inscrições;**
- **Limitação do número de inscrições por escola,** para que seja possível garantir a participação de um maior número de escolas, o que beneficia a competitividade associada à corrida.

Se existir um número reduzido de inscritos num determinado Município de um dos escalões, os **participantes poderão ser inseridos na corrida de outro Município** que tenha uma baixa participação, critério aplicável a ambas as competições. O número de equipas de cada escalão poderá ser ajustado mediante o número de inscrições recebidas.

3. OBJETIVO

A iniciativa *À Velocidade do Sol* tem como principal objetivo promover a aprendizagem prática e aplicada sobre as energias renováveis e a eficiência energética, através da conceção, construção e experimentação de carrinhos solares desenvolvidos em contexto escolar. Simultaneamente, a iniciativa procura o desenvolvimento das competências STEAM ao desafiar os participantes a integrar conhecimentos de diferentes áreas em soluções técnicas e criativas, com foco na sustentabilidade energética e ambiental. Através da aplicação de conceitos científicos, resolução de problemas e trabalho em equipa, o projeto contribui para a promoção da criatividade, do pensamento crítico, do espírito colaborativo e da consciência ambiental, incentivando à procura de soluções inovadoras e sustentáveis no domínio das tecnologias de energia limpa

Figura 1. *Exemplos de carrinhos da XV Edição*

4. ESPECIFICAÇÕES

Os carrinhos solares a concurso na iniciativa *À Velocidade do Sol* enquadram-se em dois formatos distintos, que se diferenciam pela natureza técnica e nível de complexidade dos projetos desenvolvidos.

1. **Competição A | Corrida Solar**
   Destina-se à construção de carrinhos movidos exclusivamente por energia solar, privilegiando a eficiência na conversão de energia e o desempenho em pista, em linha reta.

2. **Competição B | Corrida Solar Programável**
   Introduz a vertente tecnológica e de programação, permitindo a integração de componentes eletrónicos que possibilitam a deteção e ultrapassar obstáculos, mantendo a mesma lógica de eficiência energética e velocidade.

De um modo geral, todas as equipas estão sujeitas às mesmas regras de participação e avaliação, aplicando-se as especificações técnicas e requisitos obrigatórios definidos neste ponto, salvo indicação específica em contrário.

4.1. GERAIS | CONSTRUÇÃO

Os carrinhos solares estão sujeitos às seguintes especificações gerais, de carácter obrigatório:

1. À exceção dos componentes fornecidos pela organização, será da exclusiva responsabilidade dos concorrentes a escolha e obtenção de todos os materiais necessários à construção e bom funcionamento do carrinho. Entre estes destacam-se os materiais de transmissão do movimento, estruturantes, coberturas, adesivos, tintas, etc.;
2. Os materiais que constituem os kits fornecidos pela organização na presente edição, abaixo mencionados, são de **utilização obrigatória e não podem ser substituídos por outros**, mesmo que equivalentes:
   - **2.1.** Carrinhos Solares: Motor(es) e célula(s) solar(es);
   - **2.2.** Carrinhos Solares Programáveis: Motores, células solares, placa de programação e sensor;
3. Os carrinhos construídos não podem utilizar qualquer fonte de energia não renovável nem armazenar energia. **No caso dos carrinhos solares não programáveis não poderá ser aplicado qualquer dispositivo eletrónico**;
4. Os carrinhos construídos deverão ser modelos originais, desenvolvidos em contexto escolar e não comercializados por qualquer marca/entidade registada;
5. **O carrinho deverá ser identificado,** com o nome do carrinho/equipa e do docente responsável, em local visível e/ou facilmente acessível sem danificar o carrinho.

Estes requisitos são obrigatórios, o incumprimento traduzir-se-á em desclassificação ou penalizações (cumulativas), conforme mais bem descrito no ponto 5. (Avaliação e Pontuação), do presente regulamento.

A AdEPorto não se responsabiliza por eventuais danos que o carrinho poderá sofrer no decorrer da corrida.

4.2. GERAIS | MEMÓRIA DESCRITIVA

No ato de entrega do carrinho solar, cada equipa deverá apresentar uma Memória Descritiva em que relate, exponha e justifique os passos desenvolvidos e as opções

tomadas na sua conceção e construção, que poderá ser ilustrada com imagens das várias fases da construção.

A não entrega da Memória Descritiva traduzir-se-á em penalização, conforme mais bem descrito no ponto 5. (Avaliação e Pontuação) do presente regulamento.

4.3. COMPETIÇÃO A | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES

4.3.1. 1.º Escalão – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Os carrinhos solares do 1.º escalão, abrangidos pela competição A, têm de obedecer às seguintes especificações:

1. Dimensões máximas admitidas: 20 cm x 15 cm x 15 cm (comprimento x largura x altura);
2. Peso global máximo admitido: 0,5 kg.

O incumprimento, por cada uma das especificações suprarreferidas, traduzir-se-á em penalizações, conforme mais bem descrito no ponto 5. Avaliação e Pontuação, do presente regulamento.

4.3.2. 2.º Escalão - Ensino Secundário e Profissional

Os Carrinhos Solares do 2.º escalão, abrangidos pela competição A, têm de obedecer às seguintes especificações:

1. Dimensões máximas admitidas: 25 cm x 20 cm x 15 cm (comprimento x largura x altura);
2. Peso global máximo admitido: 0,75 kg.

O incumprimento, por cada uma das especificações suprarreferidas, traduzir-se-á em penalizações, conforme mais bem descrito no ponto 5. Avaliação e Pontuação, do presente regulamento.

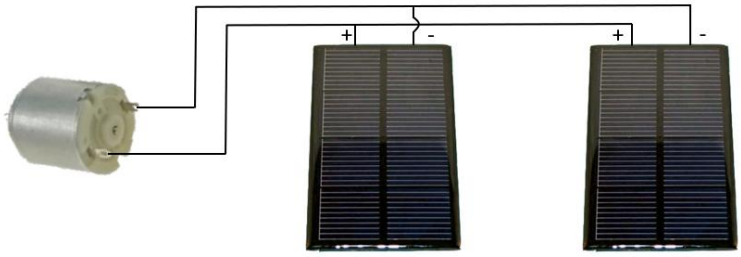

FIGURA 2. *ESQUEMA-EXEMPLO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA DOS PAINÉIS NA COMPETIÇÃO A*

4.4. COMPETIÇÃO B | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES PROGRAMÁVEIS

Os carrinhos solares programáveis, abrangidos pela Competição B, integram componentes eletrónicos e programáveis fornecidos pela organização, conforme indicado no ponto 4.1.

As especificações técnicas detalhadas, incluindo os limites de dimensão e peso e esquema-exemplo de ligação dos componentes, serão transmitidas oportunamente às equipas inscritas, nomeadamente através de:

- Sessão de Esclarecimentos dirigida aos professores responsáveis, que precede a entrega/recolha dos kits;
- Documento de Especificações Técnicas da Competição B, a disponibilizar às equipas após a realização da Sessão de Esclarecimentos.

De igual modo, o incumprimento, das especificações técnicas a transmitir, traduzir-se-á em penalizações, conforme mais bem descrito no ponto 5. Avaliação e Pontuação, do presente regulamento.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação da iniciativa *À Velocidade do Sol*, nas competições A (Corrida Solar) e B (Corrida Solar Programável), divide-se em dois momentos distintos e complementares:

1. **Avaliação da Conceção e Construção**, que reflete o trabalho de planeamento e execução do carrinho solar;

2. **Avaliação da Corrida**, que mede o desempenho prático do carrinho em pista.

A soma ponderada destes dois momentos resulta na Pontuação Final, que determina a classificação global da iniciativa.

5.1. AVALIAÇÃO DA CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO

A Avaliação da Conceção e Construção traduz-se na atribuição de uma pontuação intermédia às equipas e respetivos carrinhos solares.

Esta fase de avaliação divide-se em três etapas:

Etapa 1 | Verificação do cumprimento das Especificações e Requisitos Obrigatórios (detalhados no ponto 4 deste regulamento);

Etapa 2 | Avaliação dos Critérios de Conceção e Construção;

Etapa 3 | Cálculo da Pontuação Intermédia e atribuição da Classificação Final da Avaliação da Conceção e Construção.

5.1.1. Verificação das Especificações e Requisitos Obrigatórios

Nesta fase, os elementos do júri verificam se cada carrinho cumpre os requisitos mínimos definidos no ponto 4 (Especificações e Requisitos Obrigatórios).

Esta verificação é realizada com base no princípio "Cumpre / Não cumpre" e, caso se verifique o incumprimento de algum requisito, aplicam-se as penalizações ou desclassificações (cumulativas) descritas na Tabela 1.

TABELA 1. *VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS*

Requisito obrigatório	**Penalização**
Não utilização do kit atribuído	Desclassificação
Aplicação de baterias ou fontes de energia adicionais *(apenas na competição A)*	Desclassificação
Aplicação de dispositivos eletrónicos **nos carrinhos solares não programáveis**	Desclassificação
Carrinho não devidamente identificado	- 10%
Dimensões superiores às regulamentadas	- 20%
Peso superior ao regulamentado	- 20%
Memória descritiva não entregue	- 10%

Nota: Em caso de não verificação de mais de uma especificação e/ou requisito obrigatório, as respetivas penalizações são cumulativas.

As penalizações percentuais são aplicadas sobre a pontuação final obtida na etapa seguinte (5.1.2 – Avaliação dos Critérios de Conceção e Construção).

5.1.2. Critérios da Construção e Conceção

Após verificados os requisitos obrigatórios, cada carrinho é avaliado qualitativamente segundo os critérios abaixo indicados, com **atribuição de uma classificação de 0 a 5 pontos em cada um, onde 5 corresponde ao valor máximo e 0 ao valor mínimo.**

Critérios de Avaliação:

1. **Funcionamento:** Desempenho do sistema e aproveitamento da energia solar, nomeadamente, capacidade de conversão da energia solar em movimento. Adicionalmente, no caso dos carrinhos solares programáveis, será considerada a integração funcional do sistema programável, como, a capacidade do carrinho na deteção de obstáculos.
2. **Qualidade técnica:** Qualidade da montagem, pelo posicionamento da(s) célula(s), opção de transmissão de movimento (ex.: roldanas ou elásticos) e respetiva eficácia

e alinhamento do carrinho. Para os carrinhos solares programáveis, será também considerada a integração adequada dos componentes eletrónicos, assim como a organização lógica e funcionalidade da programação.

3. **Materiais utilizados:** Valorização dos materiais reciclados e reaproveitados e, seguidamente, os reutilizáveis**.**
4. **Memória Descritiva:** Nomeadamente, de acordo com o enquadramento curricular pela aplicação de conhecimentos escolares na conceção e construção e empreendedorismo**. Em caso de não entrega, a pontuação atribuída é 0 e acumulada com a respetiva penalização indicada na Etapa 1.**
5. **Criatividade e inovação:** Originalidade, nível de diferenciação face a outros projetos e criatividade na conceção da estrutura ao não ser baseado em algo pré-existente.
6. **Estética:** Cuidado visual, proporção, apresentação e coerência no design e pintura;
7. **Robustez:** Reflete a segurança para os utilizadores e traduz-se na resistência da estrutura do carrinho, ausência de partes soltas, e fácil manuseamento dos durante a avaliação e prova.

5.1.3. Atribuição da Classificação Final da Conceção e Construção

Após a avaliação de cada critério, é calculada a sua média global e, de seguida, a média final entre os diferentes elementos do júri.

Por fim, se verificado o incumprimento de alguma Especificação e/ou Requisito Obrigatório, são aplicadas as penalizações previstas no ponto 5.1.1.

*EXEMPLO A: E*quipa que obteve uma média de **4,5 pontos** na avaliação, após cálculo da média entre os de elementos do júri, mas:

- O carrinho não apresentava identificação (-10%);
- Não entregou memória descritiva (-10%).

Avaliação = 4,5 - 20% = 3,6 pontos

EXEMPLO B: Equipa que obteve uma média de **3,75 pontos** na avaliação, após cálculo da média entre os elementos do júri, e:

- O carrinho verificou o cumprimento de todos os requisitos obrigatórios.

Avaliação = 3,75 pontos

Nesta fase, após a atribuição dos pontos, procede-se à classificação das equipas com base no total de pontos obtidos. o carrinho solar com o maior número de pontos será

classificado em 1.º lugar, o segundo com o maior total em 2.º lugar, e assim sucessivamente, até ao carrinho com menor pontuação. Deste modo, a atribuição das classificações depende diretamente do número total de carrinhos avaliados. Em caso de empate, isto é, quando dois ou mais carrinhos solares obtêm exatamente o mesmo número de pontos, será atribuída a mesma classificação a todos os empatados, suspendendo-se a(s) classificação(ões) subsequente(s). Por exemplo, se dois carrinhos obtiverem a 5.ª posição, a 6.ª classificação não será atribuída, passando-se diretamente à 7.ª posição.

5.2. AVALIAÇÃO DA CORRIDA MUNICIPAL

Após a realização das corridas, os tempos registados determinam a classificação das equipas. Em ambas as competições abrangidas, o carrinho solar com o menor tempo registado (mais rápido) obtém o 1.º lugar, o segundo mais rápido obtém o 2.º lugar, e assim sucessivamente.

Esta classificação servirá de base para a atribuição da pontuação intermédia das Corridas e depende diretamente do número total de participantes, visto que o 1.º classificado recebe a pontuação máxima (igual ao número de participantes), o 2.º menos um ponto, e assim sucessivamente, até ao último, que recebe 1 ponto.

5.3. AVALIAÇÃO GLOBAL/FINAL

A classificação final da iniciativa resulta da soma ponderada das pontuações obtidas nas duas etapas anteriores:

- **Avaliação da Conceção e Construção:** 30%
- **Avaliação da Corrida:** 70%

A pontuação final de cada equipa resulta da soma ponderada das duas pontuações intermédias, conforme indicado na Tabela 2. Em caso de empate na pontuação final, prevalece a classificação obtida na Corrida (carrinho com o tempo mais rápido).

TABELA 2. CENÁRIOS DE PONTUAÇÃO MEDIANTE CLASSIFICAÇÃO OBTIDA EM CADA UM DOS MOMENTOS DE AVALIAÇÃO, CONSIDERANDO 12 EQUIPAS PARTICIPANTES

Classificação Conceção/Construção	Pontuação	Classificação na Corrida	Pontuação
1.º	12	**1.º**	12
2.º	11	**2.º**	11
3.º	10	**3.º**	10
4.º	9	**4.º**	9
5.º	8	**5.º**	8
6.º	7	**6.º**	7
7.º	6	**7.º**	6
8.º	5	**8.º**	5
9.º	4	**9.º**	4
10.º	3	**10.º**	3
11.º	2	**11.º**	2
12.º	1	**12.º**	1

6. CORRIDAS DE CARRINHOS SOLARES

As Corridas de Carrinhos Solares, integradas na SEA 2026, irão realizar-se em data e local a anunciar pela organização e decorrerão em dois momentos distintos, de acordo com o escalão e competição:

- **Corridas Municipais;**
- **Final Intermunicipal.**

As Corridas Municipais irão decorrer, sempre que possível, em cada Município. No entanto, conforme previamente indicado no ponto 2, caso se verifique um número reduzido de equipas inscritas num determinado escalão ou Município, a organização poderá optar por agrupar participantes de diferentes Municípios na mesma corrida, de modo a assegurar um equilíbrio competitivo.

A participação das equipas nas Corridas Municipais e Final Intermunicipal exige a presença de, pelo menos, um dos seus elementos ou do docente responsável no local do evento. A ausência de ambos implica a exclusão automática do carrinho da prova.

Nas corridas de carrinhos solares programáveis, os carrinhos competirão num percurso adaptado, composto por obstáculos amovíveis colocados sobre a pista utilizada para a Corrida Solar. A dinâmica de corrida seguirá o mesmo princípio geral da Corrida Solar (registo de tempos), com a particularidade de incluir a necessidade de deteção e desvio dos obstáculos. O formato detalhado da prova será divulgado no dia do evento, podendo

ser ajustado pela organização em função das condições técnicas, logísticas e meteorológicas.

FIGURA 3. *CORRIDA ENTRE DOIS CARRINHOS PARTICIPANTES DAS ÚLTIMAS EDIÇÕES*

6.1. CORRIDAS MUNICIPAIS

Nas Corridas Municipais é avaliado o desempenho em pista dos carrinhos solares a concurso. Estas provas irão, idealmente, realizar-se em formato de eliminatórias diretas, por competição e por escalão, através do registo do tempo de que cada carrinho demora a percorrer a pista desde a marca de partida até à chegada.

O formato e dinâmica exatos da prova, nomeadamente, o número de eliminatórias, serão definidos pela organização, uma vez que estão dependentes do número total de equipas inscritas, das condições meteorológicas e outros fatores relevantes para a realização das corridas.

O vencedor da Corrida Municipal será determinado com base na pontuação global obtida, resultante da ponderação entre a Avaliação da Conceção e Construção e a Avaliação da Corrida, conforme estabelecido no ponto 5.3 do presente regulamento.

6.2. FINAL INTERMUNICIPAL

A Final Intermunicipal irá reunir os carrinhos solares mais rápidos e melhor classificados nas Corridas Municipais de cada escalão e competição, representando cada Município participante.

Nesta fase final, a classificação baseia-se exclusivamente na Avaliação da Corrida, isto é, no desempenho dos carrinhos solares em pista, medido pelos tempos registados, sem considerar a Avaliação da Conceção e Construção.

O carrinho solar com o menor tempo registado será o vencedor da Final Intermunicipal, sendo as restantes posições atribuídas por ordem crescente de tempo.

7. JÚRI

O júri que avaliará a conceção dos carrinhos solares será constituído por, no máximo, três membros: representantes do Município, da AdEPorto – Agência de Energia do Porto e, potencialmente, parceiros associados à organização da iniciativa *À Velocidade do Sol*.

A decisão do júri é soberana e dela não haverá recurso. Nos casos de empate na avaliação efetuada, prevalece a decisão do(s) júri(s) do município. A decisão do júri será anunciada publicamente no dia da corrida.

8. PREMIAÇÃO

Serão atribuídos prémios aos vencedores das Corridas Municipais da iniciativa *À Velocidade do Sol,* por escalão, município (ou grupo de municípios nos casos referidos no ponto 2 e ponto 7 do presente regulamento) e competição.

FIGURA 4. TROFÉU DA XV EDIÇÃO

Os prémios atribuídos serão entregues diretamente a cada elemento da equipa presente no dia da corrida. Caso algum elemento da equipa não possa estar presente, o prémio será entregue ao docente responsável pelo carrinho.

8.1 COMPETIÇÃO A | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES

Serão atribuídos prémios aos 1.º, 2.º, e 3.º classificados das Corridas Municipais de Carrinhos Solares, da iniciativa *À Velocidade do Sol,* em cada escalão e município ou grupo de municípios. Adicionalmente, também está prevista a atribuição de um troféu ao carrinho solar que terminar a corrida em 1º lugar.

O(s) carrinho(s) mais rápido(s) em cada escalão e Corrida Municipal – não necessariamente os vencedores – serão os apurados para a Final Intermunicipal. O número de apurados por Corrida Municipal será determinado posteriormente, de modo a assegurar coerência com o número de participantes de cada Corrida.

Na Final Intermunicipal serão atribuídos prémios aos carrinhos que terminarem a corrida em 1.º e 2.º lugar, assim como um troféu ao carrinho que terminar a corrida em 1.º lugar. Conforme referido no ponto 8, para a premiação da Final Intermunicipal, não é considerada a Avaliação da Conceção e Construção obtida pelos carrinhos solares.

8.2 COMPETIÇÃO B | CORRIDA DE CARRINHOS SOLARES PROGRAMÁVEIS

Na competição B, será atribuído prémio ao 1.º classificado da iniciativa *À Velocidade do Sol,* também por escalão e município (ou grupo de municípios). De igual modo, está prevista a atribuição de troféu ao carrinho mais rápido, ou seja, com menor tempo registado. O carrinho que terminar a corrida em 1.º lugar, em cada escalão e Corrida Municipal, será apurado para a Final Intermunicipal.

Na Final Intermunicipal será atribuído prémio e troféu ao carrinho que terminar a corrida em 1.º lugar, desconsiderando também a Avaliação da Conceção e Construção.

9. DATAS

Inscrições: 24 de novembro a **18 de dezembro de 2025** - Formulário de inscrição disponível em https://forms.office.com/e/THqUSncgVB.

Realização de sessão de esclarecimento geral: A sessão de esclarecimento, destinada aos professores inscritos, está prevista para o dia **28 de janeiro de 2026, às 10h30,** data sujeita a confirmação, e será realizada via *Teams*.

Entrega dos Kits aos professores participantes: A entrega dos kits será efetuada individualmente e **mediante marcação**, entre os dias **29 de janeiro e 6 de fevereiro de 2026**, nas instalações da AdEPorto, no horário de funcionamento normal.

Receção dos carrinhos: Os carrinhos devem ser entregues nos dias **29 e 30 de abril de 2026,** em local a definir. Os carrinhos entregues fora da data referida não serão avaliados quanto à sua conceção e construção, nem poderão ser apurados para a Final Intermunicipal, caso participem na respetiva Corrida Municipal.

Corrida: As corridas realizar-se-ão em data e local a anunciar.

10. UTILIZAÇÃO DOS CARRINHOS PARTICIPANTES

Os carrinhos participantes serão pertença das respetivas equipas e estabelecimentos de ensino, no entanto, deverão estar disponíveis aos promotores desta iniciativa para fins de divulgação, exposições e outras ações.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização reserva-se o direito de:

- alterar os prémios a atribuir;
- não atribuir prémio se os carrinhos apresentados não reunirem as condições mínimas exigidas;
- ajustar, sempre que necessário, aspetos operacionais, técnicos ou logísticos da iniciativa, incluindo o formato das corridas, procedimentos de avaliação e especificações técnicas, quando tal se revele indispensável para o bom funcionamento da mesma;
- associar à iniciativa publicidade de entidades parceiras.

As equipas que procederem ao levantamento do kit fornecido pela organização, estão **obrigadas a apresentar um carrinho solar** a concurso e a participar na Corrida.

A AdEPorto não se responsabiliza pelo transporte das equipas do estabelecimento de ensino para o local da Corrida.

A resolução de casos omissos neste Regulamento e outros eventuais esclarecimentos serão da responsabilidade da organização da Semana da Energia e do Ambiente e para o efeito devem ser utilizados os contactos identificados no número seguinte.

CONTACTOS

AdEPorto - Agência de Energia do Porto
Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr.B Est.2
4000-270 Porto
Tel.: +351 22 2012893
E-mail: ritaalonso@adeporto.eu